

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ
ATA Nº. 002/2017/REJ/UFG – CONSELHO GESTOR
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA REGIONAL JATAÍ
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2017.

1 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e doze minutos reuniram-
2 se no auditório maior do Câmpus Jatobá, Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, sob a presidência
3 do Prof. Alessandro Martins, Diretor da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, os membros do
4 Conselho Gestor da Regional Jataí: Prof. Américo Nunes da Silveira Neto, Chefe da Unidade Acadêmica
5 Especial de Ciências Agrárias; Prof. Fernando Paranaíba Filgueira, Vice-Diretor da Regional Jataí da
6 Universidade Federal de Goiás; Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli, Chefe da Unidade Acadêmica Especial
7 de Ciências Exatas; Prof.^a Halline Mariana Santos Silva, Representante dos Docentes; Técnico
8 Administrativo Júlio Borges Ribeiro Fernández, Representando a Unidade Acadêmica Especial de Ciências
9 Biológicas; Prof.^a Leonor Paniago Rocha, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Recursos
10 Humanos; Técnico Administrativo Massoiacy Pereira Marques, Representante do Órgão Administrativo
11 CEGEF (Centro de Gestão do Espaço Físico); Prof. Paulo Roberto Rodrigues Meira, Coordenador de
12 Extensão e Cultura; Prof.^a Suely dos Santos Silva, Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Educação;
13 Prof.^a Vera Lúcia Banys, Coordenadora de Pós-graduação; Prof.^a Vera Lúcia Dias da Silva, Coordenadora de
14 Assuntos da Comunidade Universitária; Prof. William Ferreira da Silva, Chefe da Unidade Acadêmica
15 Especial de Estudos Geográficos; Representantes com direito a voz: Prof.^a Ana Christina Kratz,
16 Representante da ADUFG (Sindicato dos Docentes das Universidades Federais de Goiás); Técnica
17 Administrativa Estael de Lima Gonçalves, Assessora de Comunicação da Regional Jataí da Universidade
18 Federal de Goiás; Técnico Weuler Borges Santos, Representante do CERCOMP (Centro de Recursos
19 Computacionais). **Justificativa de Ausência:** A Prof.^a Sandra Aparecida Benite Ribeiro, justificou sua
20 ausência devido a organização do Ciclo de Debates das Licenciaturas, que receberá hoje as Professoras
21 Miriam Fábria e Janice Lopes, para o proferimento de palestra. Verificado o “quórum”, o Sr. Presidente
22 declarou abertos os trabalhos e iniciou a reunião relembrando que na última reunião ordinária do Conselho
23 Gestor foi agendada essa reunião extraordinária, com ponto de pauta único a ser tratado: A Resolução do
24 Orçamento da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás. **Primeiro Ponto da Pauta: Informes –**
25 **Corte dos Pinheiros no Câmpus Riachuelo:** O Presidente informou que conforme divulgado e planejado,
26 no próximo sábado será iniciado o corte dos pinheiros do entorno do Câmpus Riachuelo e que de acordo com
27 a empresa responsável a programação era de que a retirada durasse uns dez dias, e com base nisso devido a
28 algumas árvores estarem próximas a edificações, salas de aulas, laboratórios, bem como à rede elétrica será
29 necessário o desligamento da energia. Prosseguiu com a informação que ainda hoje ocorreria a divulgação de
30 um comunicado, pois na próxima quarta-feira foi agendado com a CELG (Centrais Elétricas de Goiás) o
31 desligamento da rede elétrica, para que haja mais segurança e que assim possam proceder com o corte nessas
32 áreas mais críticas. Comentou que nesse dia o Câmpus Riachuelo será interditado e as atividades

34 administrativas seriam organizadas e quanto atividades didáticas o Prof. Fernando Paranaíba Filgueira e a
35 Prof.^a Sandra Aparecida Benite Ribeiro estavam organizando, e que havia a possibilidade de remanejamento
36 das aulas para o Câmpus Jatobá. O Presidente solicitou a colaboração e compreensão das Unidades
37 Acadêmicas Especiais alocadas no Câmpus Riachuelo em função dessa necessidade. Explicou que o assunto
38 foi amplamente divulgado, tanto na instituição, quanto na mídia, foram realizadas diversas reuniões,
39 audiências públicas para discussão dessa ação, cujo intuito era a segurança e nesse sentido ele gostaria de
40 contar com o apoio para que os serviços pudessem ser realizados da melhor forma possível, pois estava tudo
41 legalizado, tinham toda a documentação para proceder com o processo, a realização do processo de licitação
42 transitou em todos os aspectos legais e assim que for efetuado o corte a própria empresa transportará o
43 material para o Câmpus Jatobá, até que ocorra um processo e leilão desse material. Mais informações serão
44 repassadas e discutidas previamente em caso de necessidade. O Presidente comentou sobre um fato
45 interessante ocorrido hoje, disse que durante uma entrevista a uma emissora de rádio sobre o assunto, uma
46 pessoa pediu para se pronunciar e foi justamente o dono do carro que o pinheiro caiu sobre ele, causando um
47 acidente com risco de morte, a sorte do condutor foi que a queda foi do lado do passageiro, essa pessoa se
48 pronunciou informando todo o constrangimento que passou. **Segundo Informe – Reunião CONSUNI:** O
49 Presidente informou que na última reunião foi aprovada a resolução que regulamentava as eleições para
50 representantes nos conselhos e que a inserção do processo seria realizada por meio eletrônico. Comentou que
51 a Prof.^a Halline Mariana Santos Silva estava presente e se dispôs a participar da comissão que acompanhará
52 o processo na Regional Jataí. A Prof.^a Suely dos Santos Silva questionou se poderia realizar junto a esse
53 processo a escolha das representações nas Unidades Acadêmicas Especiais. O Presidente disse que sim,
54 desde que fosse aberto um edital para essa escolha. **Segundo Ponto da Pauta: Modelo de Alocação e**
55 **Planejamento de Receitas Orçamentárias da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás,** relatado
56 pelo Conselheiro Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro, o relator iniciou sua apresentação comentando
57 sobre o prazo estipulado para o envio de sugestões, que seria até o dia 10 (dez) de março e não foram
58 recebidas sugestões, então ele entrou em contato com a comissão relatando que não receberam sugestões e
59 que as observações seriam somente as coletadas na última reunião do Conselho Gestor, e que trazia hoje a
60 resolução basicamente com essas sugestões. Comentou sobre o recebimento de um documento encaminhado
61 posterior ao prazo pela Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias e que faria o uso do documento
62 em alguns itens, mas a ideia era fechar esse texto para que na próxima reunião seja apresentado o
63 planejamento orçamentário para 2017 (dois mil e dezessete). Iniciou a apresentação: Resolução – Conselho
64 Gestor da Regional Jataí – N.º 002/2017. Estabelece Modelo de Alocação e Planejamento de Receitas
65 Orçamentárias da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás. O Conselho Gestor da Regional Jataí da
66 Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em
67 sessão plenária extraordinária realizada no dia 15 de março de 2017, considerando: a necessidade de se
68 utilizar um Modelo para a alocação de receitas orçamentárias que contemple as necessidades básicas
69 operacionais e de manutenção da Regional Jataí; a necessidade de se utilizar nos Modelos indicadores que
70 reflitam a composição orçamentária de acordo com a dimensão dos cursos de graduação e pós-graduação de

72 cada unidade acadêmica ou unidade acadêmica especial; a existência de um Modelo, chamado Matriz
73 Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), que faz a
74 alocação dos recursos de outros custeios e capital entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).
75 Neste momento o relator questionou se nesse primeiro ponto, na introdução da resolução, se havia alguma
76 observação. A Prof.^a Suely dos Santos Silva questionou se permanecia o critério da Matriz Associação
77 Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). O Prof. Marcos Wagner
78 de Souza Ribeiro, respondeu que sim. O Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli disse que seria melhor apreciar
79 por destaques. A Prof.^a Suely dos Santos Silva comentou que se fosse apreciado destaque por destaque, ao
80 final teria que aprovar o todo. O Presidente disse que sim, que era dessa forma. Em sequência a apreciação
81 da resolução: **Art. 1º** Estabelecer Modelo para a Alocação e Planejamento de Receitas Orçamentárias entre
82 órgãos, departamentos, coordenações administrativas e acadêmicas, unidades acadêmicas e unidades
83 acadêmicas especiais da Regional Jataí da UFG, na forma desta Resolução. **Art. 2º** Para os efeitos desta
84 resolução, unidades acadêmicas especiais da Regional Jataí, de acordo com a Resolução 21R/2014 reeditada
85 pela Resolução CONSUNI 20/2015, são: I – UAE de Ciências Agrárias. II – UAE de Ciências da Saúde. III
86 – UAE de Ciências Sociais Aplicadas. IV – UAE de Estudos Geográficos. V – UAE de Educação. VI – UAE
87 de Ciências Humanas e Letras. VII – UAE de Exatas. VIII – UAE de Ciências Biológicas. **Parágrafo único.**
88 Qualquer alteração na constituição das unidades acadêmicas especiais, bem como a criação de novas e a
89 transformação das atuais em unidades acadêmicas, para efeito desta resolução, deverão ser aprovadas no
90 Conselho Universitário (CONSUNI) da UFG. **CAPÍTULO I – Apresentação e Definições Iniciais – Art. 3º**
91 O montante de receitas orçamentárias estabelecido para a Regional Jataí da UFG, provenientes da
92 distribuição orçamentária entre as regionais da UFG de acordo com a Resolução 02/2011, deverá ser
93 prioritariamente utilizado para o Custeio (manutenção) e Capital (investimento) do que for estabelecido
94 como básico e essencial nesta resolução. **§ 1º** Para efeitos desta resolução, são consideradas despesas de
95 Custeio: energia elétrica, água e esgoto, telefonia móvel e fixa, comunicação de dados (internet),
96 combustíveis, alugueis, contratos de serviços de manutenção (predial, urbana e outros), contratos de serviços
97 de impressão, limpeza, vigilância, outros tipos de locação de mão-de-obra (terceirizados), material de
98 consumo básico, diárias e passagens administrativas, hospedagens, bolsas e estagiários. **§ 2º** Para efeitos
99 desta resolução, são consideradas despesas de capital e, ainda outras despesas de Custeio resultantes, aquelas
100 definidas por políticas próprias tais como: Política de Aquisição, Atualização e Adequação do Acervo
101 Bibliográfico; Política de Aquisição, Manutenção e Atualização de Infraestrutura de Tecnologia de
102 Informação; Política de Aquisição e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos; Política de Ampliação,
103 Conservação e Manutenção de Espaços Físicos; Política de Logística Agropecuária; Política de Aquisição e
104 Manutenção de Frotas e outras políticas criadas e aprovadas nas instâncias competentes. O relator disse que
105 faria a leitura de uma observação apresentada pela Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias quanto
106 a esse ponto, fez a ressalva de que o documento foi entregue, mas que a comissão não teve acesso: a Primeira
107 observação referente ao Art. 3.º A observação da unidade é que a definição é muito ampla e não prevê
108 limites, ou seja, é possível utilizar todo recurso para pagamento dessas despesas e dessa maneira não sobraria

110 recurso para ser particionado entre as unidades. O Prof. Américo Nunes da Silveira Neto disse que havia uma
111 data, mas a comissão da unidade fez a interpretação, apresentou em reunião para aprovação e entregou ontem
112 o documento, disse que concordava que isso foi fora do prazo, mas esse era o colegiado máximo e fazer a
113 exposição ou somente uma leitura, a discussão aconteceria aqui e essa era uma sugestão para a comissão,
114 então quanto mais possibilidades melhor. O Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro disse que todas as
115 observações seriam passadas e explicou que historicamente a partir de 2002 (dois mil e dois) foram
116 fornecidos 10 (dez) itens básicos. O esgoto não estava presente no primeiro ponto, pois antes constava como
117 água tratada, e por que considerava esses itens básicos? Porque sem a manutenção desses itens não teria
118 condições básicas para funcionamento. Citou como exemplo que poderia falar que não terceirizará mais, mas
119 qual o impacto disso? Diárias e passagens administrativas, hoje seria impossível retirar, devido ao contexto
120 atual não permitir isso. O Prof. Américo Nunes da Silveira Neto disse que a questão maior seria quanto ao
121 parágrafo segundo “quanto a outras políticas criadas e aprovadas nas instâncias competentes” disse que
122 deveria retirar. O Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro disse que a política tinha que ser construída e que
123 seria salutar que aprovando a resolução, todas as políticas fossem trabalhadas, e necessariamente teriam que
124 construir essas políticas. O Prof. Américo Nunes da Silveira Neto disse que essas políticas entrariam, mas
125 não foi discutido o que seria básico ou essencial, isso que foi questionado. O Prof. Marcos Wagner de Souza
126 Ribeiro disse que a aprovação agora seria de políticas básicas já existentes, quanto a outras, quando forem
127 trazidas então terão que ser analisadas. Disse que o importante era acrescentar outras políticas criadas e
128 aprovadas nas instâncias competentes. O Presidente fez uma observação, disse que precisava da resolução
129 para fazer um planejamento para a execução do orçamento, então não tinha como saber o que era política ou
130 prioridade, se ferisse a resolução não seria prioridade. Na sequência o relator apresentou o **Art. 4º** As
131 despesas e investimentos de cada unidade acadêmica ou unidade acadêmica especial, classificadas como
132 essenciais ao funcionamento das mesmas, deverão ser contempladas no âmbito do Art. 3º desta resolução. O
133 relator disse que o que constava nessa parte era que tudo aquilo que as Unidades Acadêmicas Especiais
134 colocarem como essencial, seria contemplado e a gestão desse valor será realizada pela unidade. A Prof.^a
135 Leonor Paniago Rocha disse que era importantíssimo ter esse plano para gerir o recurso, pois isso encontraria
136 com os anseios e pedidos de sempre, pois no momento de fazer o planejamento já pensaria em visibilidade,
137 transparência em tudo. O Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli disse que uma informação o incomodava um
138 pouco, não quanto a resolução, mas como conseguiriam saber o que era prioridade para todos, pois, podia ser
139 que o valor solicitado extrapolasse o disponível, comentou que não tinham competência para avaliar o que
140 era essencial para todos, reafirmou que sua fala não era contra a resolução, mas que tinham que tomar
141 cuidado com a decisão do que seria essencial. Após discussões, o relator disse que no parágrafo segundo o
142 destaque seria retirar: e outras políticas criadas e aprovadas nas instâncias competentes. Em seguida
143 apresentou o **Art. 5º** Os recursos a serem alocados diretamente às unidades acadêmicas ou unidades
144 acadêmicas especiais, por meio de seus centros de custos, serão geridos por seus diretores/chefes, após
145 aprovação da programação orçamentária pelo Conselho Gestor da Regional Jataí, especificando
146 separadamente os valores de Custeio e Capital. § 1º O Diretor da Regional, ou aquele que possuir delegação

148 para tal, conforme prerrogativa regimental apresentará o montante de receitas orçamentárias destinadas à
149 Regional, a parcela de recursos a ser alocada diretamente entre os órgãos, departamentos, coordenações
150 administrativas e acadêmicas e unidades acadêmicas ou unidades acadêmicas especiais, bem como as
151 despesas fixas e básicas e políticas, definidas no âmbito do Art. 3º desta resolução. **§ 2º** A direção da regional
152 encaminhará para aprovação em seu Conselho Gestor os percentuais destinados para as unidades acadêmicas
153 e unidades acadêmicas especiais, respeitando o mínimo percentual estabelecido nesta resolução, definido nos
154 artigos seguintes. **Art. 6º** Do montante de recursos financeiros destinados a Regional Jataí, a Coordenação de
155 Administração e Finanças (COAD), para consubstanciar o que trata no **§ 2º do Art. 5º**, especificará o
156 montante de recursos a ser alocado para as despesas fixas e básicas, para as políticas, levando-se em
157 consideração os seguintes indicadores: I – os valores alocados em anos anteriores; II – a correção dos valores
158 orçamentários; III – as necessidades dos diversos setores; IV – as variações das despesas fixas institucionais;
159 V – as necessidades apresentadas em cada uma das políticas de investimento. **Art. 7º** Após descontar os
160 montantes relacionados as despesas básicas e fixas, serão definidos os seguintes percentuais para as áreas,
161 coordenações (administrativas e acadêmicas) e unidades acadêmicas e unidades acadêmicas especiais,
162 especificamente de Custeio: I – A extensão, por meio de sua coordenação regional (COEC), terá destinação
163 de no mínimo 4% destes recursos retratados neste artigo. Esta destinação está prevista no Estatuto da UFG
164 no Art. 97, Capítulo III – Da Extensão. II – A pesquisa, por meio de sua coordenação regional (COPI), terá
165 destinação de no mínimo 6% destes recursos retratados neste artigo. Esta destinação está prevista no Estatuto
166 da UFG no Art. 9, Capítulo II – Da Pesquisa. O relator disse que havia uma observação apresentada pela
167 Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias sobre o porquê da necessidade de destinação de
168 percentual para o ensino. O relator falou que em uma reunião com a Coordenação de Graduação (COGRAD)
169 foi apresentada uma necessidade de apoiar projetos de ensino, para que os professores possam se dedicar a
170 projetos nessa categoria, pois essa era uma demanda reprimida, e com isso justificavam os 4% (quatro por
171 cento). A Prof.^a Suely dos Santos Silva parabenizou pela introdução dos projetos de ensino e questionou
172 sobre as sobras de recursos, se poderia pensar em realocação. O relator respondeu que quanto a valores a
173 vontade era que o saldo fosse de um milhão onde 50% (cinquenta por cento) ficaria para as Unidades
174 Acadêmicas Especiais e assim teriam valores maiores para a pesquisa e extensão. Mas agora a pesquisa e
175 extensão já estavam com destinações orçamentárias previstas no estatuto e que seriam trabalhadas a partir do
176 débito das despesas básicas, tendo que apresentar o conjunto das despesas básicas e fixas, desde que
177 tivessem saldo. Comentou que seria possível apresentar aqui 70% (setenta por cento) para as Unidades
178 Acadêmicas Especiais, porém havia outras demandas que não conseguiam prever. O Presidente falou que era
179 importante considerar que a economia não era estável, a instituição continuava em crescimento, mas tinham
180 questões, como exemplo, o caso das terceirizações que poderia ocorrer repactuações de valores, comentou
181 que nesse ano nos três primeiros meses já houve o contingenciamento de recursos e o Governo não cogitou
182 reposição. Prosseguiu sua fala lembrando que em momentos de ouro vividos até 2011 (dois mil e onze),
183 pensava-se em sobras de recursos e hoje não tem mais isso, hoje as economias fortes crescem um por cento
184 ao ano, então teriam que conviver com essa situação e que as chefias de unidades teriam que trabalhar isso

186 também. A Prof.^a Suely dos Santos Silva disse que aprovava a resolução, mas a Educação nunca teve era de
187 ouro, comentou sobre os problemas da Unidade Acadêmica Especial de Educação e disse que achava que
188 teria que ficar assegurada não somente para esse grupo gestor, disse que sempre teve dificuldades com
189 prestação de contas e clareza com isso e há 20 (vinte) anos nunca viu isso, então teria que ter uma
190 apresentação detalhada. O Prof. William Ferreira da Silva disse que no Art. 5.º (quinto), § 1.º (parágrafo
191 primeiro), a sugestão para mudança seria a de manter como estava até na expressão acadêmicas especiais,
192 sendo esse o texto final: §1º O Diretor da Regional, ou aquele que possuir delegação para tal, conforme
193 prerrogativa regimental apresentará o montante de receitas orçamentárias destinadas à Regional, a parcela de
194 recursos a ser alocada diretamente entre os órgãos, departamentos, coordenações administrativas e
195 acadêmicas e unidades acadêmicas ou unidades acadêmicas especiais, bem como as despesas fixas e básicas
196 e políticas, definidas no âmbito do Art. 3º desta resolução. Após discussões o Artigo 8º (oitavo) ficou dessa
197 forma: Em relação ao montante de Capital, após descontados os valores relacionados com as políticas de
198 investimento, elaboradas e executadas pela administração da Regional Jataí, a partir do interesse
199 institucional, será definido o percentual de no mínimo 20% para as unidades acadêmicas e unidades
200 acadêmicas especiais, especificamente de capital. Na sequência foi discutido o Artigo 9.º (nono), que teve
201 sua redação final, conforme segue: **Art. 9º** Os montantes de receitas orçamentárias a serem utilizadas na
202 manutenção e desenvolvimento das atividades da Regional Jataí da UFG, no que se refere ao pagamento de
203 Custeios e Capital, serão estabelecidos utilizando-se a definição do aluno equivalente presente no Modelo
204 que faz a alocação de recursos de Outros Custeios e Capital entre as IFES (Instituições Federais de Ensino
205 Superior), chamado Matriz ANDIFES, conforme será detalhado neste capítulo. Parágrafo Único – A
206 Coordenação de Administração e Finanças (COAD) será a responsável por fornecer as informações
207 necessárias para o cálculo do aluno equivalente, tendo por base os dados utilizados na Matriz ANDIFES
208 (Dados do Censo da Educação Superior). Em seguida foi definida a redação do Artigo 10º (décimo): Os
209 recursos provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) serão alocados, seguindo o
210 Modelo da Matriz ANDIFES utilizada para a distribuição dos recursos de assistência estudantil entre as IFES
211 e conseqüentemente entre as regionais da UFG. Parágrafo Único – A distribuição de recursos oriundos desta
212 fonte, relatado neste artigo, será baseada no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010 ou base legal que venha
213 substituí-lo. O relator continuou a apresentação e foram apreciados os Artigos 11º (décimo primeiro) e 12º
214 (décimo segundo) e definida a redação final destes: **Art. 11** O número total de alunos equivalentes em cada
215 unidade da Regional Jataí da UFG – será dado pela expressão: $NAeqU = NAeqG + NAeqM + NAeqD +$
216 $NAeqR$ onde: $NAeqU$ – Número de Alunos Equivalentes da Unidade $NAeqG$ – Número de Alunos
217 Equivalentes na Graduação $NAeqM$ – Número de Alunos Equivalentes no Mestrado $NAeqD$ – Número de
218 Alunos Equivalentes no Doutorado $NAeqR$ – Número de Alunos Equivalentes na Residência Médica **Art. 12**
219 O número de alunos equivalentes na graduação ($NAeqG$) é obtido utilizando-se a seguinte expressão:
220 $NAeqG = \{[Ndi \times D \times (1 + R)] + [(Ni - Ndi)/4 * D]\} * BT * PG$ onde: Ndi – Número de Diplomados D –
221 Duração Média do Curso R – Coeficiente de Retenção Ni – Número de Ingressantes BT – Bônus por Turno
222 Noturno PG – Peso do Grupo § 1º A duração média dos cursos (D), o coeficiente de retenção por curso (R) e

224 o peso dos grupos (PG), são aqueles especificados no Anexo desta Resolução. § 2º O bônus para os cursos
225 noturnos (BT) será de cinco por cento (5%). § 3º Para os cursos novos – aqueles que ainda não possuem
226 diplomados – será utilizada a seguinte expressão: $NAeqG = NMR \times BT \times BFS \times PG$ onde NMR é o número
227 de alunos efetivamente matriculados no ano de referência do cálculo. § 4º Para os cursos que não possuem
228 ingressantes ($N_i = zero$) e para os cursos que apresentarem o número de ingressantes menor que o número de
229 diplomados ($N_i < N_{di}$), a expressão a ser utilizada para o cálculo dos alunos equivalentes na graduação será:
230 $NAeqG = [N_{di} \times D \times (1 + R)] \times BT \times BFS \times PG$. O Prof. Américo Nunes da Silveira Neto questionou sobre a
231 residência médica veterinária. O relator respondeu que foi realizada uma consulta e a recomendação foi que
232 utilizasse a orientação do MEC (Ministério da Educação). A Prof.^a Vera Lúcia Dias da Silva disse que
233 acreditava que o aluno de graduação era interpretado diferente do aluno de pós-graduação. O relator explicou
234 que o peso era do curso e em consulta o encaminhamento foi de que utilizaria o que constava no MEC
235 (Ministério da Educação) e assim foi colocado na resolução. A Prof.^a Vera Lúcia Banys expressou que sua
236 dúvida foi de que os alunos *lato sensu* não entravam na matriz, e assim o questionamento era que ou tirava
237 ou colocava todos, pois a residência era uma pós-graduação, tinha outro perfil, pois o custo de um aluno de
238 residência era elevado. O relator respondeu que o que tinha como base legal, era o que estava sendo seguido.
239 Em seguida passou para apreciação do Artigo 16º (décimo sexto): **Art. 16.** O montante de recursos destinado
240 à Regional Jataí pela matriz ANDIFES, por meio da distribuição entre regionais de acordo com a Resolução
241 02/2011 será repartido entre as unidades da regional, respeitando as necessidades estabelecidas no Art. 3º
242 desta resolução, de forma proporcional ao número de alunos equivalentes de cada unidade. Parágrafo único.
243 A fração da unidade, como estabelecido no caput deste artigo, será utilizada tanto na distribuição dos
244 recursos de outros custeios como na distribuição dos recursos de capital. Capítulo 3.º (terceiro), Artigo 17º
245 (décimo sétimo): **CAPÍTULO III, Disposições Gerais. Art. 17º** No caso de alteração da modelagem que
246 faz a alocação de recursos de Outros Custeios e Capital entre as IFES, chamada Matriz ANDIFES, esta
247 resolução deverá ser alterada para se adaptar à nova modelagem. Artigo 18º (décimo oitavo): **Art. 18.** A
248 distribuição orçamentária será norteadada em termos de liberação, seguindo os percentuais de limites
249 orçamentários (Custeiio e Capital) liberados pela UNIÃO à UFG e conseqüentemente à Regional Jataí. O
250 relator disse que esse artigo era importante, pois a liberação será de acordo com o valor disponível. Artigo
251 19º (décimo nono): **Art. 19.** A COAD informará anualmente aos diretores/chefes das unidades
252 acadêmicas/unidades acadêmicas especiais da regional, os valores dos indicadores a serem utilizados na
253 distribuição de recursos daquele ano. Artigo 20º (vigésimo): **Art. 20.** A cada três exercícios de aplicação o
254 Modelo será reavaliado pelo Conselho Gestor da Regional Jataí, podendo ser alterado, com base em
255 sugestões e propostas, considerando-se o estabelecido no artigo 17. E finalizando o Artigo 21º (vigésimo
256 primeiro): **Art. 21.** Esta resolução entra em vigor nesta data, sendo que os casos omissos serão resolvidos por
257 este conselho gestor. A Prof.^a Suely dos Santos Silva questionou sobre os percentuais para o CERCOMP e
258 outros. O relator explicou que o que vinha detalhadamente seria para mostrar a necessidade definição de
259 valores. Em seguida a Prof.^a Suely dos Santos Silva questionou sobre recursos repassados pelo MEC
260 (Ministério da Educação) e outras fontes. O Presidente disse que outras fontes dependiam da administração e

262 seus critérios para distribuição. O relator encerrou sua apresentação e o Presidente colocou o assunto em
263 discussão. O Técnico Administrativo Júlio Borges Ribeiro Fernández questionou em relação ao aluno
264 equivalente que foi colocado como indicativo o MEC (Ministério da Educação), se não seria importante que
265 constasse essa informação. O relator respondeu que já constava no Artigo 17 (dezessete). Ao final das
266 discussões, o Presidente solicitou que a votação fosse com base nas discussões e trabalho da comissão. Em
267 votação a resolução foi aprovada com o registro da unanimidade dos votos. **Terceiro Ponto da Pauta:**
268 **Outros Assuntos:** O Prof. Fernando Paranaíba Filgueira lembrou aos conselheiros que a resolução do
269 CEGEF (Centro de Gestão e Espaço Físico) foi encaminhada a todos, para apreciação e sugestões, para
270 posterior apreciação do conselho. O Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli comentou sobre a procura de alguns
271 alunos questionando sobre crachás. O Presidente respondeu que havia uma empresa contratada que cobrava
272 R\$ 11,00 (onze reais) pelo crachá, e que a gestão era feita pelo CEGEF (Centro de Gestão e Espaço Físico),
273 mas agora quem trabalhava com isso era o CEGRAF (Centro Editorial e Gráfico), disse que conseguiu um
274 novo orçamento de um modelo mais básico e que gostaria de fazer o levantamento da necessidade, e que o
275 valor deveria ficar em torno de R\$ 3,00 (três reais), finalizou dizendo que será criada uma dinâmica local
276 para fazer isso e que sairá um comunicado com as informações. A Técnica Administrativa Estael de Lima
277 Gonçalves disse que estava fazendo um levantamento de necessidade em todas as categorias e em seguida
278 será feito um processo de formulário, associado a uma foto para envio e solicitação dos crachás. O Presidente
279 disse ainda que tem sido uma alternativa o uso da carteira da biblioteca, até que se resolva a situação dos
280 crachás. A Prof.^a Suely dos Santos Silva falou da importância de criação de outras resoluções pensando em
281 outras áreas, para que os processos possam ser normatizados e para que tenham melhor clareza, finalizou
282 parabenizando a iniciativa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e
283 declarou encerrada a reunião às 16:12 horas (dezesseis horas e doze minutos), da qual, para constar, eu,
284 Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho Gestor, lavrei a presente ata que, lida e se achada em
285 conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos e pelos conselheiros presentes à discussão e votação..

286 Alessandro Martins _____

287 Américo Nunes da Silveira Neto _____

288 Ana Christina Kratz _____

289 Estael de Lima Gonçalves _____

290 Fernando Paranaíba Filgueira _____

291 Giovanni Cavachioli Petrucelli _____

292 Halline Mariana Santos Silva _____

293 Júlio Borges Ribeiro Fernández _____

294 Leonor Paniago Rocha _____

295 Massoiacy Pereira Marques _____

296 Paulo Roberto Rodrigues Meira _____

297 Suely dos Santos Silva _____

298 Vera Lúcia Banys _____

- 299 Vera Lúcia Dias da Silva _____
- 300 William Ferreira da Silva _____
- 301 Weuller Borges Santos _____
- 302 Marinalva de Oliveira Teixeira _____